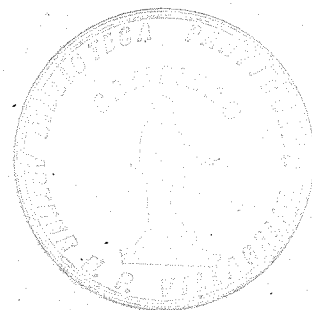


PRAÇA CORONEL ANTONIO ALEXANDRINO GAYA



DECRETO N.º 3358 DE 6 DE JANEIRO DE 1969.

Dá o nome de "Coronel Antonio Alexandrina-Gaya" a uma praça da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XXX, do artigo 23, da Lei n.º 942, de 19 de setembro de 1937 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "CORONEL ANTONIO ALEXANDRINO GAYA" a praça 4 do Jardim das Oliveiras — 2.ª parte, formada pelas Ruas 3, 4 e 11 do Jardim das Oliveiras — 3.ª Parte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de janeiro de 1969.

aa) RUY HELLMESTER NOVAES

Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

3) DR. SALVADOR SCARFELLI

Chefe do Gabinete

PRAÇA CORONEL ANTONIO ALEXANDRINO GAYA



DECRETO N.º 3353 DE 6 DE JANEIRO DE 1969.

Dá o nome de "Coronel Antonio Alexandrino Gaya" a uma praça da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9342, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "CORONEL ANTONIO ALEXANDRINO GAYA" a praça 4 do Jardim das Oliveiras — 3.ª parte, formada pelas Ruas 3, 4 e 11 do Jardim das Oliveiras — 3.ª Parte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de janeiro de 1969.

aa) RUY HELLMESTER NOVAES

Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) DR. SALVADOR SCARPELLI

Chefe do Gabinete